



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional a

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3311/2018  
Data: 10/10/2018 Horário: 08:19  
Legislativo - PAR 265/2018

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 163/2018**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o mês "Junho Lilás" para a conscientização do teste do pezinho no município da Estância Turística de Ibitinga.

**Autoria:** Vereador Marco Antônio da Fonseca.

**Relator:** Vereador José Aparecido da Rocha.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês "Junho Lilás", dedicado à conscientização sobre o teste do pezinho.

No artigo 1º, prevê a inserção do mês "Junho Lilás" no calendário oficial de eventos do município de Ibitinga.

No artigo 2º, traz a cláusula de vigência.

Na justificativa, informa o proponente sobre a relevância do teste do pezinho como sendo o primeiro passo que pode definir o futuro do bebê, despertando a atenção de futuros pais e de profissionais da saúde para o período correto do exame.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação, com emenda.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, "Junho Lilás" é uma importante campanha de conscientização com o fim de conscientizar a sociedade de que o Teste do Pezinho é o primeiro passo para definir o futuro do bebê, prevenindo possíveis doenças e complicações futuras.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

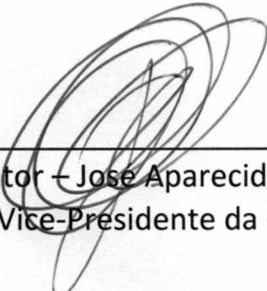
Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 163/2018.

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

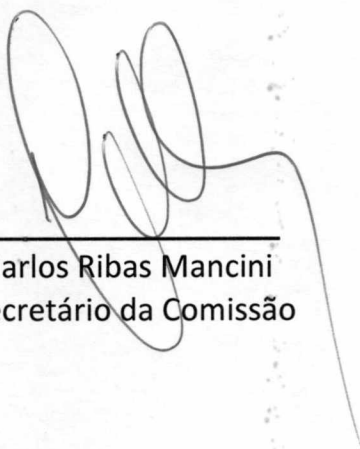
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 163/2018.

Ibitinga, em 5 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Relator – José Aparecido da Rocha  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Marlos Ribas Mancini  
Secretário da Comissão

